

Luís Bezerra Lima Neto
Promotor de Justiça

Edital Nº 0003/2025/2ª PmJSGA
Fortaleza, 3 de setembro de 2025

Nº: 06.2024.00001508-3
EDITAL Nº: 0003/2025/2ª PmJSGA
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
O Representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, visando a dar cumprimento ao disposto no artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP e no artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 036/2016-OECPJ/MPCE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que torna pública a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2024.00001508-3, instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante/CE, que tem como interessado o Grupo Cordeiro, em razão da instauração do Inquérito Policial nº 329-30/2025 pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), que absorveu a finalidade investigativa inicial. Fica o interessado cientificado de que poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. Cópia deste expediente deverá ser veiculada no Diário Oficial do Ministério Público. Dado e passado aos três de setembro de dois mil e vinte e cinco. Eu, Antonio Eurivam Penas Junior, Servidor Cedido, digitei este edital.
Vitor Soares de Oliveira Fraga
Promotor de Justiça

Edital Nº 0007/2025/3ª PmJMCN
Fortaleza, 3 de setembro de 2025

Procedimento SAJMP 01.2025.00018574-8

EDITAL0007/2025/3ª PmJMCN

O Promotor de Justiça abaixo-assinado, respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça, nesta comarca, pelo presente edital, nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução, nº 23/2007, do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), além do § 1º, do art. 22, da Resolução, nº 036/2016 – OECPJ, torna público o arquivamento do Procedimento SAJMP Número do SAJ 01.2025.00018574-8, o qual tem por finalidade apurar a possível prática de crime ambiental. Ante o expedito, DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste Procedimento, em nível de Promotoria de Justiça, com fulcro no art. 22, da Resolução, nº 036/2016 – OECPJ/MP/CE, realizando-se, ainda, a publicação deste aviso no Diário Oficial do Ministério Público, a fim de cientificar à Reclamante apócrifa e a quem mais possa interessar.

Maracanaú(CE),03 de setembro de 2025

Plínio Augusto Almeida Pereira
Promotor de Justiça - respondendo

Edital Nº 0004/2025/1ªPmJITG
Fortaleza, 21 de agosto de 2025

Procedimento Administrativo: 09.2023.00017675-2

Edital N.º 0004/2025/1ªPmJITG

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Luís Bezerra Lima Neto, membro titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que, por este, torna público o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil registrado sob o nº 09.2023.00017675-2, instaurado a partir de comunicação anônima, noticiando possível violação de direitos humanos cometidos na Casa de Recuperação Caverna de Adulão.. Registre-se que os autos serão arquivados na referida Promotoria, na forma da lei. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução nº 36/2016- OECPJ/CE.

Itaitinga, 21/08/2025

Edital Nº 0008/2025/3ªPmJACP
Fortaleza, 3 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO

Edital nº 0008/2025/3ªPmJACP

A 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 2314/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara, preferencialmente em regime presencial, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEPE, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEPE e 03/2024/GEPESE/SEGEPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 3prom.acopiara@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio

vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 08/09/2025 a 12/09/2025

Entrevista de 15/09/2025 a 16/09/2025

Resultado da seleção 19/09/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato será informado via e-mail do dia e horário agendados para sua entrevista e deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



3.10. A 3ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas, bem como os e-mails enviados pela Promotoria de Justiça com as demais informações.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 3prom.acopiara@mpce.mp.br. Acopiara, 03 de setembro de 2025.

LÍVIO ARAÚJO BRITO

Promotor de Justiça

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA

GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO
MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO
DESENVOLVIDOS PELA
FACULDADE

Edital Nº 0010/2025/4ª PmJFOR

Fortaleza, 4 de setembro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº
0010/2025/4ª PmJFOR

Notícia de Fato 01.2025.00025277-6

INTERESSADO: Anônimo

O Promotor de Justiça Raimundo Nonato Cunha, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, visando dar cumprimento ao disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução nº 036/2016-OECPI, FAZ SABER aos que ao presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato 01.2025.00025277-6, em trâmite na 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, localizada na Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Luciano Cavalcante, nesta Capital, iniciada a partir de reclamação referente a supostas irregularidades no edital 11/2024/BPI/Funcap - Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica. Considerando-se a não localização dos interessados, por inexistir nos autos endereço para notificação/comunicação, ficam cientificados do arquivamento, através deste, os interessados em local incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme (§ 1º, Art. 3º da Resolução nº 036/2010-OECPI), e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. E, para constar, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 1º de setembro. Eu, Dornieri Lemos Diógenes Pinto Mota, Assessor Jurídico I, o digitei.

Raimundo Nonato Cunha

Promotor de Justiça

Edital Nº 0016/2025/136ªPmJFOR

Fortaleza, 4 de setembro de 2025

Notícia de Fato nº: 01.2025.00015605-3

AVISO/EDITAL nº 0016/2025/136ªPmJFOR

O Promotor de Justiça abaixo-assinado, atuando junto à 136ª

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina

